



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS SUBMISSÕES DO MÊS DE JUNHO DE 2019

EDITAL Nº 12/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS SUBMISSÕES DO MÊS DE JUNHO DE 2019

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **torna pública a Homologação Final das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de junho/2019 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste *campus*.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Situação da Inscrição	Observações*
E12-01	Expressão dos componentes de produtividade e adaptabilidade ambiental do trigo (CV. BRS Marcante e CV. TBIO Toruk) inoculado com bactérias diazotróficas associativas sob cultivo irrigado e doses de Molibdênio e Cobalto.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-02	Implantação de culturas de inverno na região do Cone Sul do Estado de Rondônia.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-03	Implantação da cultura da cevada (BRS Aliensa) na região do Cone Sul do Estado de Rondônia.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-04	Cultivo de batata-baroa (<i>Arracacia xanthorrhiza</i>) com diferentes adubos orgânicos em Colorado do Oeste, Rondônia.	Indeferida	Não atende aos itens 3.4 "b" (cópia de documentos pessoais dos participantes) e "c" (comprovante de matrícula dos discentes).
E12-05	Avaliações Agronômicas de Cultivares de Cebola Sob Diferentes Densidades de Plantio em Colorado do Oeste Rondônia.	Indeferida	Não atende aos itens 3.4 "b" (cópia de documentos pessoais dos participantes) e "c" (comprovante de matrícula dos discentes).

* Não houve interposição de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596419** e o código CRC **5894A910**.